



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 39 , DE 22 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1762

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$90,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

90,45

02 07 02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

970 20.606.0016.2707.0000 REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA MULHER RURAL
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3 Recursos de Exercícios Anteriores
100 000 GERAL TOTAL

90,45
F.R.: 0 3 24

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

90,45

Fontes de Recurso
3 24

90,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 22 de abril de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL